



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2302

Sexta-feira, 3 de junho de 2005



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 063 de 02 de junho de 2005

Altera a localização do Centro de Educação Infantil Maria Tereza Kling do Valle.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica transferido para a Rua Cândido Portinari, nº 56, bairro Mosela, 1º Distrito, o funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria Tereza Kling do Valle.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 06007/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

DECRETO Nº 064 de 02 de junho de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 315.950,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 06038/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 065 de 02 de junho de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 06030/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 066 de 02 de junho de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 06454/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 067 de 02 de junho de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.072,27 (dois mil, setenta e dois reais e vinte e sete centavos), em favor da Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de saldo não uti-

ANEXO AO DECRETO Nº 064 de 02 de junho de 2005						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONA PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obrigações Patronais – Não Estatutários	10.31.13.271.0083.2.015	3.1.90.13.00	000	073	15.000,00	
Realização e Apoio a Eventos Culturais	10.31.13.392.0082.2.021	3.3.90.36.00	000	101	137.950,00	
		3.3.90.39.00	000	103		315.950,00
Processamento Administrativo – Fundação de Cultura e Turismo	10.31.13.392.0083.2.023	3.3.90.30.00	000	114	10.000,00	
		3.3.90.36.00	000	117	30.000,00	
		3.3.90.37.00	000	118	13.000,00	
		3.3.90.39.00	000	119	110.000,00	
					315.950,00	315.950,00

ANEXO AO DECRETO Nº 065 de 02 de junho de 2005						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONA PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamentos em Atenção Básica	18.02.10.301.0029.2.071	3.3.90.30.00	011	414	100.000,00	
		3.3.90.36.00	011	415	20.000,00	
		3.3.90.39.00	011	416	278.000,00	
		4.4.90.52.00	011	418	50.000,00	
					448.000,00	-----

CÓDIGO DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.1.33.03	SUS - PAB	R\$ 448.000,00
		R\$ 448.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 066 de 02 de junho de 2005						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONA PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0029.2.074	3.3.90.39.00	014	441	330.000,00	
Repasso Financeiro a Entidades Credenciadas - SUS	18.02.10.302.0040.2.075	3.3.90.36.00	014	444		200.000,00
		3.3.90.39.00	014	446		130.000,00
					330.000,00	330.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 067 de 02 de junho de 2005						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONA PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Aquisição Equip. e Material Permanente Inst. da Mulher e da Criança	18.01.10.302.0029.1.013	3.3.90.39.00	043		2.072,27	
					2.072,27	-----

lizado do Exercício Financeiro Anterior do Convênio nº 125/03, do Ministério da Saúde, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 06244/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 319 de 02 de junho de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, JAQUELINE AZEVEDO DE ASSIS – mat. nº 11510-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. Odette Fonseca, símbolo FG-30%, a partir de 01/05/2005. (Proc. nº 05764/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 320 de 02 de junho de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, AMANDA DAS NEVES VILLA REAL – mat. nº 16087-3, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes – E. M. Odette Fonseca, símbolo FG-30%, a partir de 01/05/2005. (Proc. nº 05823/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 132 DE 26/01/2005
TURMA Nº 05
PROCESSO Nº 00442/04

TERMO DE INDICIAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil e cinco, reuniu-se esta turma e a vista dos fatos apontados no processo em epigrafe, RESOLVE indiciar o Sr. RONI DE ALMEIDA DA

CUNHA matrícula 14647-1, como estando incurso no Art. 142, II e IV da lei 3884/77, por faltar ao serviço 60(sessenta) dias interpoladamente sem causa justificada e desídia comprovada, com caráter de habitualidade no desempenho dos encargos de sua competência, devendo apresentar defesa no prazo de 10(dez) dias à partir da última publicação no Diário Oficial do Município, sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista ao processo durante todo esse período, que poderá ser feita na Secretaria desta turma, no Departamento de recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Avenida Koeler nº 260, 2º andar, bl. II, Centro, Petrópolis, no horário de 13h às 18h.

Intime-se o servidor na sua corporação.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/05

OBJETO: FORNECIMENTO DE 2.000 (DOIS MIL) M³ DE BRITA O, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 22/06/05 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 07/06/05, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 02 de junho de 2005.

EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 012/2005
em 02/06/2005

025660/05 – Celso Luiz Simões Ferreira
027213/04 – Mário José da Silva
026073/04 – Paulo Henrique de Aquino
027705/90 – Rachel Veitzman Gandelman
029397/00 – Eduardo Carlos Poyart
025742/05 – Umberto Peres
028277/04 – Arnaldo Manuel Antunes
027956/04 – Paulo Henrique Cardoso da Silva

025265/05 – Maria Teresa Gomes Lacerda
025704/05 – Valmir Fontes de Almeida
025515/05 – Marcello de Camargo A. B. Noronha
068057/03 – Luiz Fernando Villar
026255/04 – Peter Birkmaier
027590/03 – Luiz Fernando Souza Villar
001272/04 – Fábio Silbernagel
025292/03 – Geraldo Braga Martinho
025112/05 – Pedro Sanches de Moraes
058984/05 – Vilmar dos Reis Chaves
025482/03 – José Carlos Vilar Amigo
027348/03 – César Luiz Feio Cinelli
027303/04 – Carlos Alberto Buturini
025581/04 – Athur César de Araújo Ituassu
004323/05 – Paulo Augusto Silva Novaes
005448/05 – Iran Lima da Silva
028069/01 – João José Maia de Oliveira
006251/05 – Antônio Nunes Coelho
026422/00 – Octávio Roberto Lobianco

Compareçam os requerentes ao NAAF da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Av. Koeler, 255, para ciência.

ELIZABETH NOTINI LIMP
Chefe do NAAF

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 318/2005
EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 065/2005. PROC.1817/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.

Contratada: Fax Farma Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm

Valor total R\$ 29.769,75

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.30.00.

Nota(s) de empenho nº 4091/05

Firmado em: 06/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 12 de maio de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 319/2005

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 066/2005. PROC.1817/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.

Contratada: Imex Center Farma Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm

Valor total R\$ 46.763,90

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.30.00.

Nota(s) de empenho nº 4093/05

Firmado em: 06/05/05. Prazo: 06 meses

Petrópolis, 12 de maio de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 320/2005

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 067/2005. PROC.1817/04.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da lei 8.666/93.

Contratada: Halex Istar Indústria Farmaceutica Ltda

Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Difarm

Valor total R\$ 28.630,00

Programa de trabalho nº 10.302.0029.2.074-3.3390.30.00.

Nota(s) de empenho nº 4094/05

Petrópolis, 12 de maio de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 321/2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC 546/05.

Objeto: Aquisição de Mobiliário para escritório para atender a Coordenação de PSFs.

Base Legal: Artigo 24 inciso V, da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 17.249,63

Adjudico a(s) firma(s): Reprografica Barriense Industria e Comercio Ltda Valor de R\$ 854,03. Nota(s) de empenho nº 4835/05 Petrovetti Com. e Representações Ltda Valor de R\$ 8.888,00. Nota(s) de empenho nº 4834/05 Marcosan Com. Distr. de Materiais Ltda Valor de R\$ 7.507,60 Nota (s) de empenho nº 4836/05

Ratifico em 05/05/05 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 12 de maio de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 322/2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC 0482/05.

Objeto: Aquisição de Material de Laboratorio para o Hac.

Base Legal: Artigo 24 inciso IV, da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 14.619,61

Adjudico a(s) firma(s): Laborbit Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Valor de R\$ 4.363,10. Nota(s) de empenho nº 4923/05 Biodinamica Produtos e Serviços para Laboratorios Valor de R\$ 761,45. Nota(s) de empenho nº 4924/05 Bio – Serum Distrib. De Produtos Laborat. Ltda Valor de R\$ 2.058,30 Nota (s) de empenho nº 4925/05 Dimalab Eletronics do Brasil Ltda Valor de R\$ 2.094,00 Nota(s) de empenho nº 4926/05 Enzipharma Produtos Medicos e Laboratoriais Ltda Valor de R\$ 5.342,76

Ratifico em 10/05/05 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 12 de maio de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 323/2005

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC. 1831/04.

Objeto: Aquisição de Medicamentos (surfactante e Hemoglobina) para a Difarm.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preços

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.074-33.90.30.00.

Valor Global: R\$ 20.550,00.

Adjudico à (s) firma (s): Imex Center Farma item: 02, no valor total de R\$ 20.550,00 Nota(s) de empenho nº 4810/05

Homologação: 04/05/05

Petrópolis, 12 de maio de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ATENÇÃO

SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO FIZERAM O II CENSO PREVIDENCIÁRIO

Compareça com a máxima urgência à recepção do INPAS, rua Aureliano Coutinho 81, 2º andar portando os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, comprovante de residência, último contra-cheque, CPF, Telefone do órgão de lotação
Em caso de dúvida ligue grátis: **08002822249** de 12h às 18h de segunda à sexta-feira.

